

PORTARIA Nº 119/2025

Nomeia a Comissão de Gestão do concurso de remoção e fixação dos Professores da Rede Municipal de Ensino de Dois Vizinhos – PR.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Lei Municipal nº 2.902/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Comissão de Gestão do concurso de remoção e fixação dos Professores da Rede Municipal de Ensino de Dois Vizinhos - PR, responsável por acompanhar, organizar e validar o processo de Remoção e Fixação dos Professores da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Nome	Matrícula	Órgão que representa
Clesiani Rodrigues Bedra Ricardi	18774-1	Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Ensino Fundamental
Jailene Dal Bosco	1778-1 e 17798-2	Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Ensino Fundamental
Leda Maria Ferrari	9900-1 e 9900-2	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Nelci Block	10630-1 e 10630-2	Sindicato dos Professores Municipais
Sibele Vicari Zancanaro	9910-1 e 99103-1	Professora do Ensino Fundamental
Scheila de Col	13282-1	Professora de Educação Infantil
Sirlene Pereira Rosa	17560-1	Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Educação Infantil

Art. 3º Compete à Comissão:

- I – receber e analisar as inscrições para remoção e fixação;
- II – organizar a classificação provisória e final;
- III – julgar os recursos apresentados;
- IV – homologar o resultado final do processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças